

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR




ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 010/2014
Unidade Gestora do RPPS: Autarquia Previdenciária do Ipojuca CNPJ: 05.364.629/0001-34		Data: 07/02/2014
VALOR (R\$): R\$ 1.300.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: resgate para realocação em investimentos que apresentam maiores expectativas de atingimento da meta atuarial.

Características dos ativos: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"
 FUNDO:FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO
 CNPJ:05.164.356/0001-84
 ADMINISTRADOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 CNPJ ADM: 00.360.305/0001-04.

Proponentes: João Raphael Costa  João Raphael Jaruelino Costa Diretor de Investimentos - IPOJUCAPREV Matrícula: 68677	Gestor/autorizador: João Raphael Costa  João Raphael Jaruelino Costa Diretor de Investimentos - IPOJUCAPREV Matrícula: 68677 Certificação: Validade: 16/04/2014	Responsável pela liquidação da operação: José Rodrigues de Santana Jr.  José Rodrigues de Santana Jr. Presidente do Conselho Matrícula: 612
---	--	---